



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete da Presidência

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 323/2022**

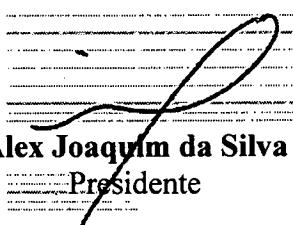
**EMENTA: APROVA AS CONTAS DE GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRAI DO ANO DO EXERCÍCIO DE 2020.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Gestão do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2020, conforme parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE – RJ, OFÍCIO PRS/SSE/CGC 36205/2021), retificado pela Divisão de Orçamento e Contabilidade e a Coordenadoria de Controle Interno, protocolado nesta repartição sob o nº 02198, e consequente aprovação pelos Senhores Vereadores com assento nesta Câmara, sendo responsável o Senhor Luiz Antonio da Silva Neves, Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2022.

  
**Alex Joaquim da Silva**  
Presidente